

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da  
Mesa

**Assunto: Falta de licenciamento em fábrica de resinas na Figueira da Foz**

**Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O projecto da fábrica de resinas United Resins, situada na zona do estuário do Mondego, Figueira da Foz, só irá iniciar actividade dentro de 6 meses mas já provoca muita polémica uma vez que é referida na memória descritiva do seu projecto de instalação a utilização de vários produtos altamente perigosos e com grau de toxicidade muito elevado, tornando-se assim a indústria mais poluente do Distrito de Coimbra.

No entanto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), que num primeiro momento se pronunciou a favor da necessidade de uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) a este projecto, acabou por prescindir de qualquer estudo de impacto ambiental, o que é de estranhar dada a natureza desta unidade industrial.

Esta caso torna-se mais caricato que considerarmos que um procedimento contrário foi decidido no processo de licenciamento de uma outra unidade fabril similar, a Respol, em Leiria, que mereceu desta mesma CCDR a exigência de realização de uma AIA.

Vários moradores bem como a Associação de Produtores de Peixe da Figueira da Foz já mostraram grande preocupação pelas consequências ambientais e económicas que esta unidade pode vir a originar nesta zona. De realçar que segundo o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual, a CCDRC é obrigada à publicitação dos documentos e informações relativos ao procedimento de dispensa de AIA.

Segundo o mesmo diploma, a CCDRC é obrigada a enviar ao Instituto do Ambiente as decisões de dispensa deste procedimento. No entanto, no passado dia 25 de Fevereiro, o Ministério do Ambiente afirmou desconhecer este processo, que prevê uma investimento de 6,5 milhões de euros, sendo 3,5 milhões provenientes de dinheiros europeus.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, as seguintes perguntas:*

1. Tem este Ministério conhecimento sobre este processo de licenciamento?
2. Recebeu este Ministério o parecer da CCDRC favorável à dispensa do procedimento de AIA, como exige o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redação actual?
3. Que motivos levaram a CCDRC a não exigir uma AIA a esta fábrica de resinas?
4. Como justifica este Ministério a dualidade de critério uma vez que a CCDRC exigiu uma AIA a uma fábrica similar em Leiria?
5. Foram previstas medidas de minimização dos impactes ambientais considerados relevantes a serem impostas no licenciamento ou na autorização deste projecto? Quais?

Palácio de São Bento, 26 de Fevereiro de 2010.

**A Deputada**

**Rita Calvário**